

**CONTRATO DE TRABALHO Nº 042/2020**

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - DAS PARTES**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratada:** DIEGO GONÇALVES DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de nº 003.412.993-67, residente e domiciliado na Avenida Aerolandia, Nº 218, Bairro Aerolandia, Município de Picos - PI.

**Cláusula Segunda - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de Odontólogo para prestar serviço junto ao Centro de Especialidade Odontológica - CEO, para atendimento de média complexidade odontológica, deste município.

**Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO**

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 1.031,00 (Um Mil Trinta e Um Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

**Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 07/01/2020 e se estenderá até o dia 07/06/2020.

**Cláusula Quinta - DO HORÁRIO DE TRABALHO**

O CONTRATADO cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Cláusula Sexta - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro - Simões (PI)  
CNPJ 06.553.853/0001-37  
Fone/Fax (89)3456 1434

  
**José Wilson de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49



A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- Pelo advento do termo da contratação;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

**Cláusula Sétima – DO FORO**

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 07 de Janeiro de 2020.

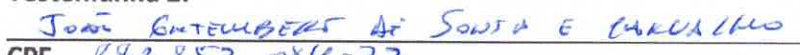
  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
Contratante  
CPF: 36.953-49

  
DIEGO GONÇALVES DE ARAÚJO  
Contratado  
Dr. Diego Gonçalves  
Cirurgião Dentista  
CRO-PI 2603

Testemunha 1:

  
CPF \_\_\_\_\_

Testemunha 2:

  
CPF 882.853.084-72

## EXTRATO CONTRATUAL

**NÚMERO DO CONTRATO:** 042/2020.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de Odontólogo para prestar serviço junto ao Centro de Especialidade Odontológica – CEO, para atendimento de média complexidade odontológica, deste município.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**CONTRATADA:** DIEGO GONÇALVES DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de nº 003.412.993-67, residente e domiciliado na Avenida Aerolandia, N° 218, Bairro Aerolandia, Picos – PI.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 05 (cinco) meses, iniciando-se em 07/01/2020, e encerrando-se em 07/06/2020.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.031,00 (Um Mil Trinta e Um Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

**FONTE DE RECURSO:** Recurso Secretaria Municipal de Saúde/FUS/CEO/Co-Financiamento.

Simões – PI, 07 de Janeiro de 2020.

  
JOSE WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.512-19

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)  
CNPJ 06.553.853/0001-37  
Fone/Fax (89)3456 1434

